

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2015

**Ementa: Incluir no calendário Municipal de Eventos o último domingo do mês de setembro a parada da diversidade de Dois Unidos.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei do Ordinário nº. 196/2013** da autoria do Vereador Osmar Ricardo, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator, o Vereador Aerto Luna.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei inclui no calendário de eventos do Município a “**Parada da Diversidade de Dois Unidos**” a ser comemorada no último domingo do mês de Setembro. Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, a Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciada em seus aspectos constitucionais, legais e regimentais.

### ANÁLISE E VOTO

O projeto do vereador Osmar Ricardo inclui a “**Parada da Diversidade de Dois Unidos**” no calendário de eventos da cidade do Recife. A proposição pretende promover os direitos e garantias dos movimentos sociais que defende a causa LGBT, e está associada ao esforço do nobre parlamentar, que propôs a reativação da Frente Parlamentar LGBT nesta Casa Legislativa. A iniciativa do vereador está amparada pelo art. 26 da LOMR. Enquanto a competência do município para legislar acerca do tema, decorre do exposto no art. 6, I, da Lei Orgânica Municipal

Analisando a proposição, verifico que a propositura não encontra óbice no ordenamento jurídico brasileiro. A norma está em consonância com o

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ordenamento jurídico e com a boa doutrina. Deste modo, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **PLO 196/2013**.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

#### Parecer da Comissão.

A Comissão de Legislação e Justiça, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opinou pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do **Projeto de Lei Ordinária nº. 196/2013**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de maio de 2015.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA (PRP)  
Presidente

ROMERINHO JATOBÁ (PR)  
Vice-Presidente

ERIVALDO SILVA (PTC)  
Membro Efetivo

CARLOS GUEIROS (PTB)  
Membro Efetivo

ALMIR FERNANDO (PCdoB)  
Membro Efetivo

GILBERTO ALVES (PTN)  
Membro Suplente

ROMILDO GOMES (PSD)  
Membro Suplente

ALFREDO SANTANA (PRB)  
Membro Suplente